



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 37/2.021

20/03/2021

Vereadora Livia Fernanda Oliveira Ramos "Professora Livia Fernanda", Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, juntamente com o Governo Estadual e Federal, a possibilidade **de incluir os profissionais da área odontológica na lista de prioritários para tomarem a vacina contra o COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para que lute em prol dos profissionais de saúde da área odontológica no sentido de buscar juntos aos Governos Federal e Estadual, **possibilidades de incluir os mesmos no grupo prioritário do plano de vacinação contra o COVID-19.**

Douta Prefeita,

A COVID-19 é uma doença causada pelo vírus SARS-Cov-2 que trouxe muitas incertezas para o atual cenário. Um dos meios de transmissão para o novo coronavírus é através de gotículas de saliva.

Diante disso é necessário evidenciar o alto risco da infecção viral predominante aos profissionais da odontologia, incluindo odontólogos, técnicos e auxiliares de saúde bucal, **pois os mesmos estão em contato direto com a cavidade oral, expostos a fluidos orais, como sangue e saliva.**

Em vários procedimentos odontológicos, como uma simples remoção de tecido cariado, é possível observar a grande quantidade de aerossóis liberados durante o tratamento, ou seja, um considerável número de gotículas de fluidos são liberados no ar.

Contudo, é possível perceber o quanto os profissionais da área odontológica estão expostos aos vírus e, **desde o início da pandemia, não houve interrupção de atendimentos odontológicos tanto no setor público quanto no privado, visto que é necessário atender a população em situações de urgência.** Portanto, esta Vereadora signatária entende ser necessária a vacinação para tais profissionais.

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, S.M.J, esta indicação torna-se relevante para assegurar a saúde dos profissionais da área da educação pública e privada, pelo que acredito que a nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 29 de março de 2021.

Autora:

VEREADORA

LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "PROFESSORA LÍVIA FERNANDA",

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013